



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 054/2025 DE 07 DE MAIO DE 2025 (AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão:	03	SECRET. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	01	SECRET. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
04695		Turismo
046950080.2085000		Promoção do Turismo
3.1.90.04.00.00.00		Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.13.00.00.00		Obrigações Patronais
Fonte 2500		R\$ 19.000,00
DF 001 Livre		R\$ 4.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para atender o art. 1º, o superávit financeiro do exercício anterior Recurso Livre 001.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos sete dias do mês de maio de 2025.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 054/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 054/2025, de abertura de crédito especial para garantir o pagamento dos vencimentos da função de AUXILIAR DE GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS E TURISTICOS.

Pedimos a aprovação de mais este Projeto de Lei

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos sete dias do mês de maio de 2025.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal